



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 3267.1161 - 3267.1178 - 3267.1185 - 3267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

350

Daca

LEI N.º 221/2.004.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGO E FUNÇÃO NO QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEILA AYUB VACA, Prefeita Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão extraordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2.004, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

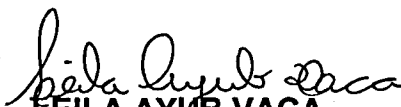
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a criar a Função e cargo em comissão, no quadro de servidores da administração pública, a saber:

FUNÇÃO	PADRÃO	VAGAS
Chefe do Esporte	"LC"	01

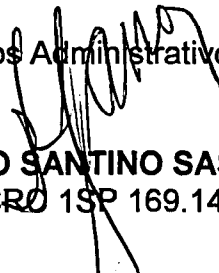
Artigo 2º - A investidura no cargo criado pela presente lei, depende de portaria do executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Borebi, 14 de dezembro de 2004.


LEILA AYUB VACA
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 14 de dezembro de 2004


ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRO 1SP 169.149/0-6